

ERRATA 02 – EDITAL Nº 074/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS GLP – GRANEL COM COMODATO DE TANQUE ESTACIONÁRIO VERTICAL PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA, PERTENCENTE AO CONTRATO DE GESTÃO 382696/2020.

A presente errata tem por finalidade retificar a “Cláusula Quarta – item 4.3” do edital e “ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO, nas Cláusulas: segunda, sexta e oitava” supramencionado a possibilidade de as proponentes realizarem a visita técnica nas dependências da unidade hospitalar, alterando desta forma o edital no que tange:

1.0. DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES:

As cláusulas, itens e anexos abaixo descritos, passam a vigorar com a seguinte redação:

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

(...)

4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior à **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.3.1. Em caso de reajustes legais e/ou de mercado a proponente deverá comprovar eventuais reajustes.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

2.22. A **CONTRATADA** obriga-se a não admitir nenhum empregado da **CONTRATANTE** pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de rescisão do contrato de trabalho, conforme previsão do dispositivo legal Lei nº 6.019/1974 com as alterações da Lei nº 13.429/2017.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Os valores indicados no item **5.1. da Cláusula Quinta**, deste contrato **não poderão sofrer reajuste automático**, devendo a **CONTRATADA** comprovar os eventuais reajustes sofridos.

2.0. DA PRORROGAÇÃO

O prazo para apresentação das propostas fica prorrogado até 12 de janeiro de 2021 às 16h.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

CENTRO DE ESTUDOS E PEQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Errata publicada em 07/01/2021.